

11 OUT 1988

ANC - ESTADO DE SÃO PAULO

6 — O ESTADO DE S. PAULO

Pol

# 'Poder que controla o poder'

Depois de promulgada a Constituição, o Poder Judiciário surge como a instância em que será decidida a efetiva implantação da democracia no País. Essa é a opinião da maioria dos debatedores que participaram da XII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, na semana passada, em Porto Alegre. O Judiciário, afirmam, é agora um "timoneiro" que tem nas mãos "uma nau em mar turbulento". A turbulência, nesse caso, é caracterizada pela transição do regime autoritário para um estado de direito democrático e as sucessivas pressões do Poder Executivo para driblar as novas regras.

Na opinião do jurista Geraldo Ataliba, professor de Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mais do que aplicar as regras sugeridas e aprovadas por 582

parlamentares, o Judiciário tem a importante missão de dar respostas à sociedade para garantir seus direitos e ser "o poder que controle o poder". Para Márcio Thomaz Bastos, presidente nacional da OAB, "se houver tentativa de leitura conservadora da Constituição, o Poder Judiciário terá de garantir os passos rumo à democratização do País".

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Evandro Lins e Silva, aponta os pontos positivos na mudança da estrutura do Poder Judiciário: a criação de juizados especiais; para tratar de pequenas causas cíveis e crimes de menor potencial ofensivo; a justiça de paz, responsável pela celebração de casamentos e conciliação de pequenos conflitos, e a criação do Tribunal Superior de Justiça (TSJ), para julgar recursos extraordinários.

O juiz e professor de Direito da Universidade Federal do Paraná, Roberto Santos, questiona a reformulação do STF. Em sua opinião, só haveria mudança se os ministros fossem recrutados de forma diferente: "Eles continuam indicados pelo presidente da República e a aprovação do Senado é apenas formal". Para Roberto Santos, "a própria Constituição não beneficiou o Judiciário para que ele assumisse, sem barreiras, a função de implantador da democracia". Diz que esse Poder "continua a operar no modelo do regime autoritário, de Estado autocrático e prepotente".

O presidente Mário Thomaz Bastos conclui que, para garantir a formação de um estado de direito democrático, o Judiciário pode contribuir "a cada sentença" ao "remover o entulho autoritário que ainda persistir".